

Centrus, Cooperforte e Fenabac recusam tratamento isonômico aos servidores do Banco Central

Considerando que grande parte dos servidores do Banco Central ao invés de tomar recursos emprestados dos bancos o fazem com as entidades parceiras ao BC, o Sinal, na semana passada, solicitou que a Diretora de Administração (Dirad) do Banco Central, Carolina Barros, interviesse junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, para que seja estendida aos servidores a possibilidade de prorrogação do vencimento de dívidas consignadas em folha.

Tal medida foi anunciada para o conjunto dos correntistas, por meio de nota da Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN divulgada no dia 16/3, quando disse que "os cinco maiores bancos associados, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú Unibanco e Santander, estão abertos e comprometidos em atender pedidos de prorrogação por 60 dias, dos vencimentos de dívidas de clientes pessoas físicas e micro e pequenas empresas para os contratos vigentes em dia e limitados aos valores já utilizados".

A solicitação feita pelo Sindicato, portanto, nada mais é do que a busca pela isonomia em relação ao tratamento já oferecido pelo sistema bancário.

Apresentamos ainda solicitações para que a Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus), a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Funcionários de Instituições

Financeiras Públicas Federais Ltda (Cooperforte) e a Federação Nacional de Associações de Servidores do Banco Central (Fenasbac) suspendessem temporariamente os pagamentos de contratos vigentes, com dívidas em dia, a pedido do tomador.

O pleito tinha o objetivo de auxiliar os servidores no enfrentamento aos efeitos adversos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Infelizmente, apesar do amplo entendimento existente hoje quanto a pertinência desse pedido, as instituições negaram o seu atendimento. Porém, comprometeram-se a analisar a possibilidade de atendimento a casos particulares e pontuais.

Esse comprometimento nos parece estranho, uma vez que tínhamos solicitado o benefício a pedido do tomador. Então, aconselhamos aqueles que necessitarem a entrar em contato com a entidade com a qual tenha tomado recursos para solicitar a prorrogação das parcelas.

Tendo em vista a evolução do quadro econômico e social criado pela pandemia, continuaremos a agir junto a estas instituições no sentido de garantir o apoio e a proteção necessários para a superação do período de quarentena e permanecemos a disposição para apoiar os nossos filiados no que for necessário.

ESTUDO DO DIEESE MOSTRA COMO VÁRIOS PAÍSES ESTÃO ENFRENTANDO A PANDEMIA E A CRISE ECONÔMICA CAUSADA POR ELA

A suposta contradição entre "salvar vidas ou cuidar da economia" debatida no Brasil vai na contramão das ações tomadas contra o coronavírus em vários países do mundo.

Segundo estudo do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE divulgado no dia 23/3, com a compilação de medidas econômicas tomadas por vários países, o foco tem sido o de fazer as duas ações em paralelo

durante o período da pandemia.

Em praticamente todos os casos citados no documento, três ações se repetem: restrição à circulação de pessoas, oferta de crédito às empresas durante a crise e a garantia de pagamento dos salários a todos durante a quarentena.

Os diversos países não opuseram contradição entre a economia e a vida de suas populações.



União Européia

- Suspensão da regra que obriga os países membros a não extrapolar 3% do PIB no déficit fiscal;



França

- Pacote de 300 bilhões de EUROS para empréstimos bancários

- Suspensão do contrato de trabalho por 90 dias com garantia de manutenção do salário, sendo uma parte do mesmo garantida pelo Estado;

- Suspensão da cobrança de alugueis, impostos, contas de luz, gás e água

- Pacote de 45 bilhões de EUROS para as empresas, mais 1 bilhão às microempresas;

- Nacionalização de empresas;



Holanda

- Garantia de manutenção do salário, sendo 90% custeado pelo Estado por até 3 meses para as empresas que apresentarem perda maior que 20% do faturamento;



Reino Unido

- Garantia de manutenção do salário, sendo 80% custeado pelo Estado, durante o período de 3 meses;

- Três pacotes econômicos, somando 418 bilhões de libras, para garantia de crédito e salário



Bélgica

- Indenização de 4 mil EUROS aos comércios que suspenderem suas atividades durante a quarentena.



Alemanha

- Oferta de crédito ilimitado às empresas (inicialmente, 500 bilhões de EUROS);

- Recuperação e nacionalização de empresas;

- Suspensão dos despejos residenciais por seis meses;

- Incentivos Fiscais às empresas.



Portugal

- Lay-off com garantia de manutenção do salário, sendo 70% custeado pela seguridade social;



Espanha

- Estatização de empresas temporária;



EUA

- Envio de mil dólares diretamente às pessoas;

- Pacote econômico de 2 trilhões de dólares (10% do PIB americano);

- Compra de dívidas corporativas pelo FED;

PROPOSTAS DOS AUDITORES FISCAIS PARA SUPERAR A CRISE

Ao invés de impor, mais uma vez, sacrifícios aos trabalhadores, auditores fiscais* apresentaram um artigo em que propõem um aumento de arrecadação por meio de uma tributação mais progressiva, na qual as parcelas mais abastadas da sociedade contribuam com mais. A proposta é capaz de ampliar a arrecadação federal em R\$272 bilhões anuais, dos quais R\$100 bilhões poderiam compor um Fundo Nacional de Emergência para reforçar o sistema de saúde dos estados e municípios.

* ANFIP - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, FENAFISCO - Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, AFD - Auditores Fiscais pela Democracia e IJF - Instituto de Justiça Fiscal.

Veja as ações necessárias para se atingir esse objetivo:

- Criar a Contribuição Social sobre as Altas Rendias (CSPF), com alíquota de 20% sobre rendimentos superiores a R\$80 mil mensais;

Arrecadação de 72 bilhões

- Alíquota Adicional Extraordinária de 30% na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para as instituições financeiras;

- Aumento da CSLL sobre os rendimentos das empresas do setor de mineração;

- Revogação da isenção do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) sobre os lucros distribuídos ou remetidos ao exterior;

- Criação das alíquotas no IRPF de 35%, para rendimentos superiores a 60 salários mínimos, 40% para 80 e 60% para mais de 300;

- Isenção de IRPF para rendas inferiores a 4 mil reais mensais;

Arrecadação de R\$120 bilhões de reais

- Taxação de 25% sobre os lucros e dividendos remetidos ao exterior e 50% no caso de Paraísos Fiscais como destinos;

- Criação do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), com alíquota de 1% para patrimônio conhecido superior a R\$20 milhões, 2% para R\$50 milhões e 3% para mais de R\$100 milhões;

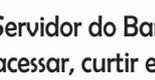
Arrecadação de R\$40 bilhões

- Mudanças na legislação de modo a favorecer a efetiva cobrança e garantia de pagamento.

Tributo	Valor Estimado (em R\$ Bilhões)	Valor para o FNE (em R\$ Bilhões)
CSPF	72	36
CSLL	40	20
IR	120	24
IGF	40	20
TOTAL	272	100

REDES SOCIAIS

Servidor do Banco Central do Brasil, o Sinal-SP o convida a acessar, curtir e participar de nossas mídias digitais:



@sinalsp



portal.sinal.org.br/regionais/sao-paulo



O SINAL QUER OUVI-LO!



facebook.com/sinal.sp